



Freguesia de Oliveira

Aviso

2025/1

COMUNICADO URGENTE: MEDIDAS DE PREVENÇÃO CONTRA A GRIPE AVIÁRIA

Junta de Freguesia de Oliveira (Arcos de Valdevez)-----

Ao abrigo do Edital N.º 37 da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV)-----

O Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira vem, por este meio, informar toda a população e, em particular, os detentores de aves de capoeira e aves em cativeiro, sobre a entrada em vigor de medidas urgentes de prevenção e controlo da Gripe Aviária de Alta Patogenicidade (GAAP) em Portugal Continental.-----

Esta comunicação é emitida a pedido do Serviço de Veterinária Municipal de Arcos de Valdevez.-----

MEDIDA MAIS IMPORTANTE E DE APLICAÇÃO GERAL

Em virtude da circulação do vírus da GAAP no território nacional, representando um nível de risco muito elevado de disseminação da doença, a medida que se aplica imediatamente a todo o território do continente, incluindo a Freguesia de Oliveira, é a seguinte:-----

Confinamento Obrigatório: As aves de capoeira e aves em cativeiro detidas em estabelecimentos, incluindo detenções caseiras, localizados no território do continente deverão ser confinadas aos respetivos alojamentos de modo a impedir o seu contacto com aves selvagens.-----

RESTRIÇÕES ADICIONAIS GERAIS

Proibição de Eventos: No território do continente é proibida a realização de exposições e concursos de aves ornamentais e exóticas.-----

APELO À VIGILÂNCIA E BIOSSEGURANÇA

A Gripe Aviária de Alta Patogenicidade provoca mortalidade muito elevada, especialmente nas aves de capoeira. **Embora a Freguesia de Oliveira não se encontre nas Zonas de Restrição (Proteção e Vigilância) definidas no Edital N.º 37, a DGAV determinou a aplicação destas medidas a fim de salvaguardar a saúde das aves.**-----

Apelamos a todos os detentores de aves que:-----

Reforcem a Biossegurança: Reforcem as medidas de biossegurança nas suas explorações.-----

Comuniquem Anomalias: Qualquer aumento de mortalidade, diminuição de postura ou sinais de doença nas aves deve ser imediatamente comunicado às autoridades veterinárias.-----

Contamos com a colaboração de todos para a proteção da saúde.-----

Para mais informações, consulte o Serviço de Veterinária Municipal da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez:-----

Extensão: 417 Geral: 258 520 500 Site: www.cmav.pt-----

As infrações ao Edital N.º 37 são punidas nos termos da legislação em vigor.-----

Oliveira, 23 de novembro de 2025

O Presidente,

(Bruno Filipe Cerqueira Gomes)